

Resolução Nº: 97/94

"Dispõe sobre a Transfere~~n~~cia de ~~serviços~~
 do Executivo para o Legislativo e aprova
 as Despesas da Câmara para o mês de
 Janeiro."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6.º e Portaria Única, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Janeiro de 1994, abaixo classificadas:

300000	- Despesas Correntes	
310000	- Despesas de Custeio	
311000	- Pessoal	
311100	- Pessoal Civil	
311101	- Remuneração dos Vereadores	CPM 900.000,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	CPM 90.000,00
311300	- Obrigações Patronais	CPM 38.700,00
312000	- Material de Consumo	CPM 200.000,00
313100	- Remuneração Serviços Pessoais	CPM 350.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	CPM 595.330,00
323300	- Contribuições Correntes	CPM 126.000,00
400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	CPM 600.000,00
412001	- Veículos, Móveis, Máquinas e Utensílios	CPM 429.970,00
	Total a Ser Separado	CPM 3.330.000,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de Janeiro de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE - PRESIDENTE

Esmane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.


Esmane Gonçalves Tosses
SECRETÁRIO.